

**PORTARIA Nº 317/2026
DE 12 DE MAIO DE 2026.**

ALTERA A PORTARIA 439/2025 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.497/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 439/2025 altera a portaria 439/2025 que designa servidores para compor a comissão de fiscais de contrato, convênios e outros instrumentos congêneres instituída pela lei municipal nº 1.497/2023 de 18 de janeiro de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

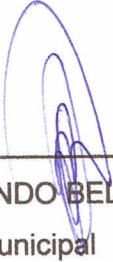
“Art. 1º. Ficam designados conforme a Lei 1.497/2023 de 18 de janeiro de 2023 os seguintes servidores que irão gerir, acompanhar e fiscalizar os contratos, Convênios e outros instrumentos congêneres, por Secretaria, respectivamente:

- Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Planejamento:
Darlan Farias de Souza
Juliane Elicker dos Santos
- Secretaria de Finanças:
Marcio Minetti Sarturi
Thales Rominio Silva Flores
- Secretaria de Desenvolvimento e Obras:
Cristian Ghisleri Martins
Lindomar Campos de Matos
- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente:
Pedro Paulo de Souza Paixão
Pedro Paulo Batista Soares
- Secretaria de Saúde:
Kleber Nilson Pereira Ferreira
Álvaro Elicker Kilpp

- Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Janice Aparecida da Silva
Maridiane Camargo Sieg
- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:
Cleomara da Silva Zwicker
Rosane da Rosa Pereira”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE MAIO DE 2026.



GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal